



CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 17 / 06 / 2019



[Handwritten signature]
VISTO

**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

INDICAÇÃO Nº 132 /2019

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, no sentido de proceder a **Estadualização e a Pavimentação Asfáltica da Rodovia que liga os Municípios de Mãe D'água e Matureia**, numa extensão de 13 km, por constituir-se importante via de transporte de passageiros e cargas, por onde escoam a produção agrícola daquelas localidades, circulam produtos, mercadorias e serviços.

JUSTIFICATIVA:

A rodovia que liga os Municípios de Mãe D'água e Matureia consiste em importante via de transporte de passageiros, por onde escoam a produção agrícola daquelas comunidades e circulam produtos e serviços, o que

O indicativo contempla a política de interligação asfáltica empreendida pelo Governo do Estado que visa, sobremaneira, tirar do isolamento todos os municípios da Paraíba, razão pela qual solicitamos dos pares o seu acolhimento.

Sala de Sessões, em 12 de junho de 2019.

[Handwritten signature]
NABOR WANDERLEY

Deputado